MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 149/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Aristides Sousa Dias, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor de Aristides Sousa Dias, na II Série do Boletim Oficial nº. 215, de 09 de novembro de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026

Aristides Sousa Dias, Ex-Primeiro Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c)do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com base no Acórdão n.º 69/2023 do Supremo Tribunal da Justiça, com direito à pensão provisória anual de 509 184,00 (quinhentos e nove mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 92 572,00 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 020,00 CVE e as restantes de 2 058,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de novembro de 2026. — O Diretor

A2026/S2/BO218/34246 | Retificação n.º 149/2026

Nacional, *Gerson Soares.*

Deve se ler:

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026

Aristides Sousa Dias, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com base no Acórdão n.º 69/2023 do Supremo Tribunal da Justiça, com direito à pensão provisória anual de 509 184,00 (quinhentos e nove mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 92 572,00 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 020,00 CVE e as restantes de 2 058,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO218/34246 | Retificação n.º 149/2026